



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Resolução N°003/2024

Corumbiara - RO 14 de fevereiro de 2024

*Aprovação do Credito Adicional, para
exercício de 2024*

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Corumbiara/RO no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 116/2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada no dia 09 de fevereiro de 2024, Este Conselho Municipal de Assistência Social, optou favorável pela aprovação do Credito Adicional no valor R\$ 328.617,93.

SIGTV CUSTEIO GND3 -PORTARIA 886. – Agencia 4142-4 C/C: 112399

Distribuição orçamentária:

Natureza despesa	Valor	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiro PJ	R\$ 100.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 128.618,93
3.3.50.43	Subvenção social	R\$ 100.000,00
	Valor Total	R\$ 328.617,93

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 14 de fevereiro de 2024

Rubens Ferreira Boaventura
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social
Corumbiara - RO